



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua: Aprígio Veloso, 882 - Bloco BQ – Bodocongó  
58.429-140 – Campina Grande – PB

**EDITAL PRPG 042/2013**  
**CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das suas atribuições legais e regimentais, estabelece datas, critérios e procedimentos para o processo seletivo a 02 (duas) vagas de bolsista de Pós-Doutorado, concedidas pela CAPES/MEC no Programa Nacional de Pós-Doutorado– PNPD. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, à qual está acessível por [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)

**Condições gerais**

O estágio de Pós-Doutorado tem duração de um ano, podendo haver até 4 (quatro) renovações anuais mediante análise de rendimento. O candidato receberá bolsa mensal de R\$ 4.100,00. São oferecidas 02 (duas) vagas.

**Das inscrições**

As inscrições serão feitas na secretaria da Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis entre 27/11/2013 a 03/12/2013, nos horários de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas. Solicitações de inscrição enviadas por correio eletrônico ([copele@dee.ufcg.edu.br](mailto:copele@dee.ufcg.edu.br)) até o dia 03/12/2013 também serão aceitas, desde que os originais sejam postados até 03 de dezembro de 2013.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópia do diploma de doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa da tese de doutorado
- b. Curriculum Lattes atualizado
- c. Cópia de até 3 artigos de autoria do candidato ou candidata;
- d. Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo com cronograma de atividades previstas para o estágio;
- e. Carta de aceitação do professor supervisor do PPgEE com quem o candidato ou candidata deseja trabalhar;
- f. Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantém vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral
- g. Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão caso solicitados, fornecer cartas de referência.

**Da divulgação dos resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente até 03 de dezembro de 2013, na página do DEE – [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br)

**Seleção e obrigações:**

O estágio de Pós-Doutorado é regulamentado pela resolução N°03/2013 da Câmara Superior de Ensino de Pós-Graduação do CONSUNI/UFCG e pela portaria N° 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES.

**Contato e endereço para correspondência:**

e-mail: [copele@dee.ufcg.edu.br](mailto:copele@dee.ufcg.edu.br)

Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053 - Campina Grande-PB. CEP 58429-970 – Coordenação de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

Fone: 83 2101-1049. Fax 83 2101-1015.

Campina Grande, 26 de novembro de 2013.

FRANCISCO MARCOS DE ASSIS  
Coordenador do PPgEE/CEEI/UFCG